

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 35/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63079.000968/2026-90

2. Descrição da necessidade

2.1 A Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM) necessita adquirir tapetes institucionais personalizados para instalação nas entradas e nos elevadores do Edifício Almirante Gastão Motta, com o objetivo de preservar os pisos, melhorar as condições de limpeza, aumentar a segurança dos usuários e reforçar a identidade visual institucional.

2.2 Atualmente, os tapetes existentes apresentam desgaste decorrente do uso contínuo e do elevado fluxo diário de militares, servidores, colaboradores e visitantes, reduzindo sua eficiência na retenção de sujeira e umidade provenientes das áreas externas, bem como sua capacidade de proteção dos pisos internos.

2.3 A necessidade contempla a aquisição de 06 (seis) tapetes, sendo 02 (duas) unidades destinadas às entradas do edifício — uma para a entrada principal e outra para a entrada destinada às autoridades e Oficiais-Generais (Almirantes) — e 04 (quatro) unidades destinadas ao interior dos elevadores.

2.4 Os tapetes deverão possuir elevada resistência ao tráfego intenso, características antiderrapantes e personalização institucional contendo o brasão e a identificação da Organização Militar, contribuindo para a conservação do patrimônio público, redução dos custos de manutenção e melhoria da apresentação das instalações.

2.5 Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades de proteção dos revestimentos, segurança dos usuários, manutenção da limpeza dos ambientes e fortalecimento da identidade institucional da Diretoria de Abastecimento da Marinha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção e Serviços	Capitão-Tenente (RM1-AA) JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1 A contratação deverá contemplar o fornecimento de 06 (seis) tapetes institucionais personalizados para utilização no Edifício Almirante Gastão Motta, sede da Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM), sendo 02 (duas) unidades destinadas às entradas do edifício e 04 (quatro) unidades destinadas ao interior dos elevadores.

Os tapetes deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – Ser confeccionados em material de alta resistência, adequado para áreas de elevado fluxo de pessoas, podendo ser utilizados materiais como polipropileno, nylon ou PVC vinílico de uso profissional;

II – Possuir base antiderrapante em PVC, vinil ou borracha, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização;

III – Ser resistentes à abrasão, ao desgaste decorrente do tráfego intenso e às ações rotineiras de limpeza e conservação;

IV – Conter personalização institucional permanente, composta pelo brasão da Diretoria de Abastecimento da Marinha e demais elementos gráficos definidos pela Administração;

V – Apresentar fidelidade nas cores e nos elementos visuais constantes da arte aprovada pela Administração;

VI – Ser confeccionados mediante processo de fabricação que contemple vetorização da arte, preparação da base, aplicação dos elementos gráficos e acabamento adequado, assegurando durabilidade e qualidade visual;

VII – Possuir acabamento reforçado nas bordas, sem rebarbas, deformações ou imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários ou a vida útil do produto;

VIII – Possuir características que permitam a retenção de sujeira, poeira e umidade, contribuindo para a conservação dos ambientes internos;

IX – Apresentar facilidade de limpeza e manutenção, sem perda significativa de suas características físicas e visuais durante sua vida útil;

X – Ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de garantia contra defeitos de fabricação.

2.2 A empresa contratada deverá fornecer arte final para aprovação prévia da Administração antes da fabricação dos tapetes, observando rigorosamente os padrões institucionais fornecidos pela DAbM.

2.3 Os materiais fornecidos deverão atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência e possuir qualidade compatível com a finalidade institucional a que se destinam, garantindo durabilidade, segurança, funcionalidade e adequada apresentação visual das instalações do Edifício Almirante Gastão Motta.

5. Levantamento de Mercado

2.1 Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade de aquisição de tapetes institucionais destinados às entradas e aos elevadores do Edifício Almirante Gastão Motta.

2.2 A pesquisa identificou ampla oferta de tapetes profissionais para áreas de grande circulação, fabricados em materiais como polipropileno, nylon e PVC vinílico, com opções de personalização por meio da aplicação de logomarcas, brasões e elementos institucionais.

2.2.1 Foram verificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

- Tapetes convencionais sem personalização: apresentam menor custo de aquisição, porém não atendem à necessidade institucional de identificação visual da Organização Militar e valorização dos ambientes de acesso.
- Tapetes em fibra sintética com personalização institucional: possuem elevada resistência ao tráfego intenso, boa capacidade de retenção de sujeira e umidade, facilidade de limpeza e possibilidade de inserção permanente de brasões e inscrições institucionais.
- Tapetes vinílicos personalizados: oferecem elevada durabilidade, resistência ao desgaste, características antiderrapantes e ampla possibilidade de personalização, sendo adequados para áreas internas e externas de grande circulação.

2.3 Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que os tapetes institucionais personalizados confeccionados em materiais de alta resistência, com base antiderrapante e personalização permanente, apresentam a melhor relação entre custo e benefício para atendimento das necessidades da Administração, considerando aspectos de durabilidade, funcionalidade, segurança, facilidade de manutenção e identidade visual institucional.

2.4 Adicionalmente, foi realizada pesquisa de preços no Sistema Compras.gov.br, utilizando parâmetros previstos na legislação vigente, sendo identificados fornecedores aptos a atender à demanda. A pesquisa resultou em valor estimado de R\$ 1.255,20 por unidade, totalizando R\$ 7.531,20 para a aquisição de 06 (seis) tapetes, demonstrando a existência de mercado competitivo e viabilidade da contratação.

2.5 Dessa forma, conclui-se que há diversas empresas especializadas capazes de fornecer o objeto pretendido, não sendo identificadas restrições técnicas ou mercadológicas que inviabilizem a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na aquisição de 06 (seis) tapetes institucionais personalizados para utilização no Edifício Almirante Gastão Motta, sede da Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM), visando atender às necessidades de conservação patrimonial, segurança dos usuários, limpeza dos ambientes e fortalecimento da identidade visual institucional.

6.2 A contratação contempla o fornecimento de 02 (duas) unidades destinadas às entradas do edifício, sendo uma para a entrada principal e outra para a entrada destinada às autoridades e Oficiais-Generais (Almirantes), bem como 04 (quatro) unidades destinadas ao interior dos elevadores, locais sujeitos a intenso fluxo diário de pessoas.

6.3 Os tapetes deverão ser confeccionados em material de elevada resistência ao desgaste, adequado para áreas de grande circulação, possuindo superfície em polipropileno, nylon ou material equivalente e base antiderrapante em PVC, vinil ou borracha, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade durante sua vida útil.

6.4 A solução inclui a personalização permanente dos tapetes com o brasão e a identificação da Diretoria de Abastecimento da Marinha, observando os padrões institucionais fornecidos pela Administração. O processo de fabricação deverá compreender a elaboração e vetorização da arte, definição das cores institucionais, preparação da base, aplicação dos elementos gráficos e acabamento final reforçado, assegurando qualidade estética, resistência mecânica e preservação das características visuais.

6.5 Com a implementação da solução, espera-se melhorar a retenção de sujeira e umidade provenientes das áreas externas, proteger os revestimentos dos elevadores e das áreas de circulação, reduzir os custos de limpeza e manutenção predial, aumentar a segurança dos usuários por meio de superfícies antiderrapantes e proporcionar melhor apresentação visual dos ambientes institucionais.

6.6 A solução apresenta ampla disponibilidade no mercado, baixo grau de complexidade para contratação, facilidade de manutenção e excelente relação custo-benefício, atendendo de forma integral às necessidades identificadas pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade de atendimento das áreas de acesso e circulação do Edifício Almirante Gastão Motta, sede da Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM), considerando os locais que demandam proteção dos pisos, retenção de sujeira e padronização visual institucional.

Foram identificados os seguintes pontos de instalação:

Local de Instalação	Quantidade
Entrada Principal do Edifício Almirante Gastão Motta	01 unidade
Entrada destinada às Autoridades e Oficiais-Generais (Almirantes)	01 unidade
Elevador 01	01 unidade
Elevador 02	01 unidade
Elevador 03	01 unidade
Elevador 04	01 unidade
Total	06 unidades

7.2 A quantidade estimada de 06 (seis) unidades mostra-se suficiente para atender integralmente às necessidades atualmente identificadas pela Administração, não havendo previsão de quantitativos adicionais no presente processo de contratação.

7.3 A definição das quantidades levou em consideração o número de acessos existentes no edifício, o fluxo diário de usuários, a necessidade de proteção dos revestimentos internos e a padronização visual dos ambientes institucionais, buscando assegurar a economicidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7.4 Dessa forma, a contratação de 06 (seis) tapetes institucionais personalizados é considerada necessária e suficiente para atender à demanda da Diretoria de Abastecimento da Marinha.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.531,20

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.531,20 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento da solução pretendida.

9.2 Verificou-se que o objeto consiste na aquisição de tapetes institucionais personalizados com características técnicas semelhantes, mesma finalidade de uso, mesmo processo de fabricação e idêntico padrão de personalização institucional, destinados às entradas e aos elevadores do Edifício Almirante Gastão Motta.

9.3 Embora os tapetes sejam destinados a locais distintos, todos possuem natureza comum e guardam relação de padronização visual e funcional, de modo que o fornecimento por uma única empresa favorece a uniformidade dos materiais, das cores, da personalização, do acabamento e das características técnicas exigidas pela Administração.

9.4 O parcelamento da contratação não se mostra técnica ou economicamente vantajoso, uma vez que poderia resultar em divergências de padrão visual, qualidade dos materiais e processos de fabricação, além de aumentar os custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização contratual.

9.5 Adicionalmente, a quantidade total a ser adquirida é reduzida, correspondendo a apenas 06 (seis) unidades, não havendo ganho de escala ou benefício econômico relevante que justifique a divisão do objeto em lotes ou contratações distintas.

9.6 Dessa forma, conclui-se que a solução não deverá ser parcelada, sendo recomendada a contratação em item único, em razão da necessidade de padronização, da economicidade, da simplicidade da gestão contratual e da obtenção de melhores condições para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Após análise da necessidade e do objeto da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição para a aquisição dos tapetes institucionais personalizados destinados ao Edifício Almirante Gastão Motta.

10.2 A solução pretendida possui caráter autônomo e pode ser implementada independentemente da execução de outros contratos, aquisições ou serviços, não demandando adequações estruturais, obras, instalações complementares ou fornecimentos associados para seu pleno funcionamento.

10.3 Entretanto, a contratação apresenta correlação indireta com os serviços contínuos de limpeza, conservação e manutenção predial já existentes na Organização Militar, uma vez que os tapetes contribuirão para a redução da entrada de sujeira e umidade nos ambientes internos, auxiliando na preservação dos pisos e na manutenção das condições de limpeza das instalações.

10.4 Dessa forma, conclui-se que não existem contratações interdependentes necessárias à implementação da solução proposta, sendo a aquisição dos tapetes plenamente viável de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM), contribuindo para a adequada conservação das instalações, melhoria das condições de limpeza, segurança dos usuários e fortalecimento da identidade visual da Organização Militar.

11.2 A aquisição dos tapetes institucionais personalizados está em consonância com as ações de manutenção e preservação do patrimônio público, promovendo a proteção dos revestimentos das áreas de acesso e dos elevadores do Edifício Almirante Gastão Motta, reduzindo o desgaste dos pisos e contribuindo para a racionalização dos custos de conservação predial.

11.3 A contratação também está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133 /2021, uma vez que a solução proposta apresenta baixo custo de manutenção, elevada durabilidade e potencial para reduzir despesas decorrentes da limpeza e recuperação de revestimentos danificados pelo uso contínuo.

11.4 Além disso, a solução contribui para a padronização visual dos ambientes institucionais, reforçando a identidade da Diretoria de Abastecimento da Marinha por meio da utilização de tapetes personalizados com o brasão e demais elementos institucionais.

11.5 Dessa forma, verifica-se que a contratação está compatível com o planejamento administrativo da Organização Militar e com os objetivos de conservação, funcionalidade, segurança e valorização do patrimônio público, atendendo adequadamente à necessidade identificada pela Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação dos tapetes institucionais personalizados proporcionará benefícios operacionais, funcionais e institucionais para a Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM), contribuindo para a melhoria das condições de conservação e apresentação das instalações do Edifício Almirante Gastão Motta.

12.1.1 Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Redução da entrada de sujeira, poeira e umidade nos ambientes internos, contribuindo para a manutenção da limpeza das áreas de circulação;
- Proteção dos revestimentos e pisos das entradas e dos elevadores, reduzindo o desgaste provocado pelo intenso fluxo diário de usuários;
- Diminuição da necessidade de intervenções corretivas e dos custos associados à conservação e manutenção predial;
- Aumento da segurança dos usuários, em razão das características antiderrapantes dos tapetes, reduzindo os riscos de escorregamentos e acidentes;
- Melhoria das condições de conservação dos elevadores e das áreas de acesso, prolongando a vida útil dos revestimentos existentes;
- Padronização visual dos ambientes institucionais, por meio da utilização de tapetes personalizados com o brasão e a identificação da Organização Militar;
- Fortalecimento da identidade institucional e melhoria da imagem da DAbM perante militares, servidores, autoridades e visitantes;
- Disponibilização de solução durável, de fácil manutenção e adequada ao elevado fluxo de pessoas observado nas dependências do Edifício Almirante Gastão Motta;
- Contribuição para a preservação do patrimônio público e para a melhoria contínua das condições de funcionamento das instalações administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para viabilizar a contratação e a adequada implementação da solução proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR) e demais documentos necessários à instrução do processo de contratação;
- Definição das dimensões exatas dos tapetes a serem instalados nas entradas e nos elevadores do Edifício Almirante Gastão Motta;
- Disponibilização à futura contratada dos arquivos digitais contendo o brasão, as inscrições institucionais e demais elementos gráficos necessários à personalização dos tapetes;
- Aprovação da arte final apresentada pela contratada antes do início da fabricação dos produtos;
- Verificação da adequação dos materiais, cores, dimensões e características técnicas propostas pela contratada em relação às especificações definidas pela Administração;
- Designação de servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, recebimento e aceitação dos materiais;
- Realização do recebimento provisório e definitivo dos tapetes, com verificação do atendimento às especificações técnicas, qualidade dos materiais, personalização institucional e condições gerais de uso;
- Planejamento da instalação dos tapetes nos locais definidos, garantindo sua adequada utilização e conservação.
- Considerando a simplicidade do objeto, não há necessidade de capacitação específica de pessoal, aquisição de equipamentos complementares ou realização de adaptações estruturais nas instalações para a implementação da solução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A prestação de serviços de lavanderia pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de água, utilização de produtos químicos de limpeza e geração de efluentes provenientes do processo de lavagem das peças.

14.2 Entretanto, tais impactos são considerados controláveis e de baixo potencial, desde que a empresa contratada adote boas práticas ambientais e cumpra a legislação vigente aplicável às atividades de lavanderia.

14.3 Nesse sentido, deverá ser observado que a empresa contratada utilize produtos de limpeza adequados e autorizados pelos órgãos competentes, bem como adote procedimentos apropriados para o tratamento e descarte de efluentes, evitando a contaminação do meio ambiente.

14.4 Além disso, recomenda-se que a contratada adote práticas voltadas à racionalização do consumo de água e energia, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e para a redução de impactos decorrentes da execução do serviço.

14.5 Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos e podem ser mitigados por meio da observância das normas ambientais e da adoção de boas práticas operacionais pela empresa contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para aquisição de tapetes institucionais personalizados destinados às entradas e aos elevadores do Edifício Almirante Gastão Motta mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que a solução proposta é amplamente disponível no mercado, existindo diversos fornecedores especializados aptos a atender às especificações estabelecidas pela Administração.

Do ponto de vista técnico, os tapetes personalizados atendem integralmente à necessidade de proteção dos pisos, retenção de sujeira e umidade, aumento da segurança dos usuários e fortalecimento da identidade visual institucional. Os materiais empregados em sua fabricação apresentam elevada resistência ao desgaste, facilidade de manutenção e durabilidade compatível com o intenso fluxo de pessoas nas dependências da Organização Militar.

Sob o aspecto econômico, a pesquisa de preços realizada demonstrou a existência de fornecedores e valores compatíveis com os praticados pela Administração Pública, evidenciando a competitividade do mercado e a razoabilidade dos custos envolvidos. Além disso, a utilização dos tapetes contribuirá para a redução dos gastos com limpeza, conservação e manutenção dos revestimentos das áreas de circulação e dos elevadores.

Quanto ao aspecto operacional, a implementação da solução não demanda obras, adaptações estruturais, aquisição de equipamentos complementares ou treinamento específico de pessoal, possibilitando sua utilização imediata após a entrega e instalação.

Dessa forma, considerando os benefícios esperados, a disponibilidade de fornecedores, a compatibilidade dos custos com os preços de mercado e a capacidade da solução de atender plenamente à necessidade identificada, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA

Responsável pela contratação direta